56

D E C R E T O

Concede licença-prêmio a Oficial Administrativo, Padrão 5, YARA G. AZAMBUJA

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgâni - ca do Município, e tendo em vista o que consta no processo n. 1098, desta Prefeitura, resolve conceder a Oficial Administrativo Padrão 5, YARA G. AZAMBUJA, a licença-prêmio de seis (6) me - ses, que a mesma fêz jús, decênio compreendido entre 17 de março de 1952 a 17 de março de 1962, de conformidade com os artºs 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Esta - do do Rio Gr. do Sul, adotado pelo Município, devendo gozá-las a partir do dia 19 de novembro p. vindouro.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 20 de outubro de 1 964.-

DOMINGOS MENEGATI
Vice-Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.